



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 100/19  
Rec. 17.06.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 037/2019**

CÂMARA MUNICIPAL  
01/04  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO  
GOVERNAMENTAIS, ORIUNDOS DO  
FUNCRIANÇA, PARA FINS ESPECÍFICOS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às entidades e projetos governamentais e não governamentais, no valor de até R\$ 104.532,40 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), cuja indicação dos beneficiados e divisão do montante são aprovadas por intermédio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apresentação de projetos específicos em função da publicação de edital público, quando várias entidades se habilitam para receber parcelas deste montante.

**Art. 2.º** O valor do auxílio financeiro total previsto no art. 1º desta Lei, são provenientes doações de diversas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, por intermédio de ajustes de imposto de renda ano 2018.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,  
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para conceder auxílios financeiros às entidades diversas, conforme Deliberação do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Importa dizer que **TAIS VALORES NÃO PERTENCEM AO MUNICÍPIO**, mas estão depositados em contas vinculadas ao Município, já que são provenientes de doações e valores destinados por intermédio dos ajustes de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda 2018.

Estes valores têm o fim específico de financiar o trabalho com crianças e adolescentes atendidos por estas entidades e órgãos governamentais e não-governamentais, através dos recursos do FUNCRIANÇA.

Igualmente, cabe ressaltar que Projetos idênticos já foram aprovados por esta Casa Legislativa no ano de 2014, o qual resultou na Lei Municipal n.º 3.701, de 03 de junho de 2014, bem como no ano de 2015, através da Lei Municipal n.º 3.812 de 23 de junho de 2015, e no ano de 2016 resultou na Lei nº 3.882/2016. No ano de 2017 o trabalho do Executivo e Legislativo resultou na Lei n.º 3.951/2017 e no ano de 2018 resultou na Lei n.º 4.040/2018.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

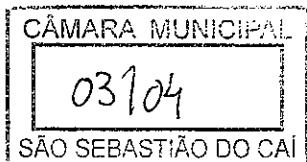
CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,  
Prefeito Municipal.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA)**

*Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.805/2015*

*Rua Pinheiro Machado nº 562 Cep. 95760-000 Fone: (051) 3635:2550*

*E-mail: comdica@saosebastiãodocai.rs.gov.br*



**R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária do dia 14 de maio de dois mil e dezenove, conforme Edital 001/2019, Apresentação de projetos sociais para captação de recursos do FUNCRIANÇA, Resolve aprovar os seguintes projetos:

001 – “PROJETO PONTOS DE AMOR” - Escola Municipal São José – Valor R\$705,50 (Setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

002 – “PROJETO JORNAL ESOLAR” - S. J. News - Escola Municipal São José – Valor R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

003 – “PROJETO SALA DE AULA BEM ESTRUTURADA É BASE FUNDAMENTAL NA ESCOLARIDADE DE QUALQUER CRIANÇA” - Escola Municipal Conceição – Valor: R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais).

004 – “PROJETO PRECISO BRINCAR PARA DESENVOLVER” - Escola Municipal de Educação Infantil Bem Me Quer – Valor: R\$ 3.327,20 (três mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

005 – “PROJETO LER E AMAR... É SÓ COMEÇAR...” - CMPA da EMEI Amor Perfeito – Valor: R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).

006 – “PROJETO MELHORANDO O CLIMA NO BERÇÁRIO” - Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho – Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

007 – “PROJETO VALORIZANDO O SER HUMANO, REGATANDO ETNIAS” – CEMACA – Centro Educacional dos Alunos Caienses – Valor: R\$ 8.146,00 (oito mil e cento e quarenta e seis reais).

008 – “PROJETO CONSTRUINDO OPORTUNIDADES – EM CONTINUIDADE” - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

009 – “PROJETO ACOLHER” - E. M. E. Especial Renascer - Valor: R\$ 5.113,90 (cinco mil e cento e treze reais e noventa centavos).

010 – “PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA LOTEMANETO POPULAR” - Grupo Escoteiro Taquató – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

011 – “PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO NAVEGANTES” – Grupo Escoteiro Taquató – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

012 – “PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO SÃO MARTIM” - Grupo Escoteiro Taquató – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

013 – “PROJETO ENCONTROS VIVENCIAIS” – Grupo Escoteiro Taquató – Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

014 – “PROJETO SEDE MELHOR – 2° EDIÇÃO” – Valor: R\$ 23.268,30 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

015 – “PROJETO VISIONE” – APAE de São Sebastião do Caí – Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

016 – “PROJETO REBANHO TBS” - Associação de Moradores do Bairro Navegantes – Valor: R\$ 6.781,50 (seis mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

017 – “EXÉRCITO DE GIDEÔES VALE DO CAI” – Comunidade Terapêutica Jovem Gideões – Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Valor total de todos os projetos aprovados: R\$ 104.532,40.

São Sebastião do Caí, 12 de junho de 2019.

  
Neiva Teresinha dos Santos

Presidente do COMDICA